



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 994/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

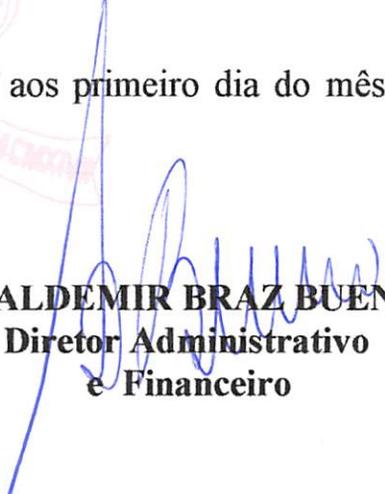
Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, **TANIA ADELAIDE NOBILE MARCELINO**, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.139.532-6-SSP-PR, e do CPF nº827.999.389-49, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA** classe **01-M**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

de terras da municipalidade, de que trata a Lei aprovou a primeira planta do loteamento do O (quatorze) alqueires de terras, objeto da de Ibaíti e 014/72, de 22.05.1972, que urbanos da mencionada área.
seguinte as diretrizes do Estatuto da Cidade, a o Poder Executivo autorizado a outorgar as e suburbanas, tratadas no artigo anterior, a observância das mesmas condições
tários, isentados do pagamento de qualquer doação, revogando-se nesta parte todo e al 014/72, de 22 de maio de 1972, ou em qui não expressamente mencionada.
orrendo por conta dos donatários apenas as lual e registro no cartório imobiliário.
sua publicação, revogadas as disposições E IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove ois. (09/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Municipal

IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
RESOLVE
em Concurso Público, ANGELA CORREA de Identidade R.G.nº6.109.951-4-SSP-PR, e do efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
E
primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois.
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
RESOLVE
em Concurso Público, CLEUSA MARIA DA SILVA de Identidade R.G.nº2.047.977-SSP-PR, e do efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
E
primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois.
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
RESOLVE
em Concurso Público, FABIOLA CRISTINA de Identidade R.G.nº7.330.619-1-SSP-PR, e do efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
E
primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois.
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 084/2002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
RESOLVE
em Concurso Público, HELENA CARDOSO de Identidade R.G.nº4.541.665-8-SSP-PR, e do efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
E
primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois.
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 990/2002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MONICA WEGNYN DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.095.991-9-SSP-PR, e do CPF nº998.433.239-04, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 991/2002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.616.091-2-SSP-PR, e do CPF nº004.245.759-90, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 992/2002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, RENATA FADEL OLIVETTI FARIA, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.004.133-4-SSP-PR, e do CPF nº006.063.799-40, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 993/2002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, SILVANA OLIVEIRA DE LIMA DE MEDEIROS, portadora do documento de Identidade R.G.nº27.704.005-5-SSP-SP, e do CPF nº696.636.379-00, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 994/2002 DE 01/07/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, TANIA ADELAIDE NOBILE MARCELINO, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.139.532-6-SSP-PR, e do CPF nº827.999.389-49, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

que
14,0
óveis
e sut
ies, s
1), fic
urban
ante
a lei.
dona
em
unip
que a
sa, c
esta
ta de
14/72
AL DI
nil e c

E JOF
EITO

DE I
981/
STAD
do TI

E S C
vaçã
de lo
carg
gor r
RA-S
aos

DE I
982/
STAD
do TI

E S C
açã
ento
o ca
gor r
RA-S
ICIP

DE I
983/
STAD
do TI

E S C
açã
nent
ar o
gor r
RA-S
aos

DE I
N.º
STAD
do TI

açã
o do
para
gor r
RA-S
ICIP